

RESOLUÇÃO Nº 15/83/CONEP

Inclui disciplina optativa
no curso de Engenharia Quí-
mica.

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universida-
de Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Colegia-
do do Curso de Engenharia do Centro de Ciências Exatas e Tecnolo-
gia,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Relator Conse-
lheiro Prof. José Alexandre Felizola Diniz,

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em
sua reunião ordinária hoje realizada ao apreciar o Processo nº
4879/83,

R E S O L V E:

Incluir a disciplina 105024 - VARIÁVEL COMPLEXA
no elenco daquelas optativas ao Curso de Engenha-
ria Química, constantes do art. 49, § 2º do Anexo
nº 10 da Resolução nº 22/79/CONEP.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 1983.



Reitor Gilson Cajazeiro de Hollanda
PRESIDENTE